

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 0068/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67 da Lei 8666/93 e respeitando o princípio da publicidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Termos de Contrato abaixo relacionados:

| Nº Contrato                        | Credor  | Vigência                   | Fiscal Titular                     | Fiscal Substituto             |
|------------------------------------|---|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| 009/2022<br>CGE-PRO-<br>2022/00489 | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 28/06/2022 a<br>27/06/2023 | Claudimas Ladislau<br>Martins      | João Victor de<br>Jesus Souza |
| 012/2022 CGE-PRO-<br>2022/01390    | CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE         | 27/06/2022 a<br>26/06/2023 | Rosangela Alves da<br>Silva Araújo | Regina Salies<br>Ferreira     |
| 013/2022 CGE-PRO-<br>2022/01496    | ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA            | 27/06/2022 a<br>26/06/2023 | Sandra Gonçalves<br>da Silva       | Claudimas<br>Ladislau Martins |

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral do Estado obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 6 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: e0dd649f**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)